



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º. 1.263/2017

Seropédica, 04 de Outubro de 2017.

“CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE.”

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V e VII do art. 74 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que preconiza o cumprimento do artigo 51, § 4º da Lei 8.666/93

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação para desenvolvimento dos procedimentos licitatórios no âmbito deste Município, com a seguinte composição:

CARLOS BERNARDO SERVOLINO FILHO - MATR. 15305- Presidente

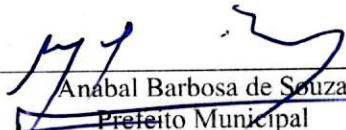
ROSELENE FERREIRA TIMÓTEO - MATR. 061- Membro

ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS - MATR .0785

Parágrafo único. A Presidência da Comissão Permanente será exercida pelo Servidor **CARLOS BERNARDO SERVOLINO FILHO**, em caso de impedimento, qualquer membro pode substituí-lo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação **revogando quaisquer disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Anábal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal